PORTARIA N° 926/2011.

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual e.

Considerando a implantação, pelo Ministério da Saúde, do Programa Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos e a necessidade de estruturação, nos estados e municípios, das ações propostas;

Considerando a necessidade de atenção integral a saúde da população possivelmente exposta aos contaminantes químicos, da comunidade de Barretos, município de Triunfo;

Considerando a necessidade de subsidiar gestores e trabalhadores do SUS frente ao compromisso com o desenvolvimento de estratégias setoriais e intersetoriais para o cuidado de populações expostas e potencialmente expostas a contaminantes químicos, de forma que integrem os processos de gestão e organizem os serviços de saúde para atender as demandas de Saúde Ambiental;

Considerando a necessidade de adaptar as Diretrizes para gestão e organização de serviços editados pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de efetivar o primeiro Protocolo de Atenção à Saúde de População Exposta a Contaminante Químico no RS;

Considerando a importância de integrar os órgãos e as instituições que têm interface no processo de atenção integral a saúde e implementação do Protocolo de Atenção a Saúde de Populações Expostas a Químicos.

RESOLVE:

Art 1º - Criar, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, o Grupo de Trabalho para elaboração conjunta do Protocolo de Atenção à Saúde de População Exposta a Contaminante Químico no RS, no Município de Triunfo.

§ 1º - O referido Grupo contará, no âmbito do SUS, com membros titulares das esferas federal, estadual e municipal.

Art 2º - Indicar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes participantes:

Beatriz Meira - Seção de Saúde Ocupacional /DBM LACEN FEPPS Clarice Beienke Hass - DAT CEVS SES

Jones Faustino Lencino dos Santos - Comunidade de Barreto Município de Triunfo

Jupira de Souza - da seção de Contaminantes /DAP LACEN FEPPS

Laise Pedroso Basso - Vigilância em Saúde Município de Triunfo Maria Paula do Amaral Zaitune - CGVAM /SVS/ MS

Marilina Bercini -DVE CEVS SES

Myrian Thereza Ventura Correa - NVRAnB DVAS CEVS

Patrícia Candiotto Rocha - Vigilância em Saúde Município de Triunfo

Rosângela Dornelles Corrêa - ESF UBS Barreto Município de Triunfo

Valnei Porto Azambuja - Conselho Municipal de Saúde de Triunfo

Vanda Garibotti - NVRAnB DVAS CEVS

Vera Maria Ferrão Vargas - FEPAM/SEMA-RS

Vera Pacheco de Abreu - Núcleo de Vig. DANTs/DVE CEVS

Virgínia Dapper - DVST CEVS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 882984

SÚMULAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) Decisão Final (is) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 03/10/2011

Autuado: Fernando F. Zwetsch Cia Ltda

Data da Autuação: 10/04/2008 Data da Decisão Final: 29/09/11

CNPJ ou CPF: 91.675.298/0001-95

Processo nº 06751-2000/08-6

Localidade: Novo Hamburgo

Tipificação da Infração: Lei Federal 6437/77 artigo 10°, Inciso I,IV e XXXI Lei Federal 6360/76 artigo 2°.

Decisão Final: desprovido o recurso, fica mantida a decisão da chefia do NVP/DVS/CEVS/SES Penalidades Impostas -1-Interdição Total de Estabelecimento e Inutilização de Produtos

2 - Multa R\$ 2.000,00

Codigo: 882947

Processo nº: 65234-20.00/10-7

Termo de Adendo nº 058/2011, firmado em 04.10.2011, ao Termo de Compromisso nº 154/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de SARANDI/RS, objetivando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, até **28 de Junho de 2012**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Compromisso original.

Processo nº: 21244-20.00/10-0

Termo de Adendo nº 059/2011, firmado em 04.10.2011, qo Termo de Compromisso nº 054/2010, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de SARANDI/RS, objetivando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, até **30 de Junho de 2012**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Compromisso original.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2011.

CIRO SIMONI Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 882948

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº087631-20.00/08-2 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDRO OSÓRIO

CNPJ: N°92.183.615/0001-19

MUNICÍPIO: PEDRO OSÓRIO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 04 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Nº059316-20.00/06-7

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO

CNPJ: Nº88.413.661/0001-90

MUNICÍPIO: JAGUARÃO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 04 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

N°CONT.DCC/195/2011, Processo: N°049291-20.00/10-1, celebrado em 30-09-2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e AACC LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose na área de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$7.507,20 (sete mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos), mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministerio da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$90.086,40 (noventa mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 11003001886 / Data do Empenho: 01-09-2011. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

N°CONT.DCC/274/2011, Processo: N°030876-20.00/11-7, celebrado em 30-09-2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o INSTITUTO DE OXIGENO-TERAPIA HIPERBÁRICA DO BRASIL LTDA- IOHB. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 40 (quarenta) sessões para a paciente Maria Teresa Bach de Oliveira, a serem executadas nas dependências do Contratado, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 545 - Porto Alegre/RS. VALOR: R\$340,52 (trezentos e quarenta reais, cinquenta e dois centavos) por sessão, totalizando o preço de R\$13.620,80 (treze mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.91.9104 / Empenho: 11003381935 / Data do Empenho: 23-09-2011. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Nº A.R.P. DCC/259/2011, Processo Nº69318-20.00/11-5, Pregão Eletrônico nº098/2011, celebrada em 21-09-2011, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul e AMOSTRA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 02-09-2011, Página nº55. OBJETO: Visa a aquisição de 93.000 comprimidos do medicamento: Ciprofloxacino 500 mg (Cloridrato)-(Genérico), descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$6.407,70 (seis mil, quatrocentos e sete reais, setenta centavos).

	FPERGS	FASE	SUSEPE	CPAF/SES e DCHE/ SES
Recurso	0006	0001 ou 7095	0001 e 0194	0006 e/ou 1865
U.O.	48.01	58.01	12.02 e 1296	20.95
Atividade	46.07	43.50	6128 e 8136	6286 e/ou 6182 e/ou 8073
Elemento	3.3.90.30.3018 / 3019	3.3.90.30.3018 / 3019	3.3.90.30.3018 / 3019	3.3.90.30.3018 / 3019

Nº A.R.P. DCC/260/2011, Processo Nº69318-20.00/11-5, Pregão Eletrônico nº098/2011, celebrada em 21-09-2011, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 02-09-2011, Página nº55. OBJETO: Visa a aquisição de 120.000 comprimidos do medicamento: Codeína (fosfato) 30 mg - (Codein), descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

	CPAF/SES		
Recurso	0006 e/ou 1865		
U.O.	20.95		
Atividade	6286 e/ou 6182 e/ou 8073		
Elemento	3.3.90.30.3018		

Nº A.R.P. DCC/261/2011, Processo Nº69318-20.00/11-5, Pregão Eletrônico nº098/2011, celebrada em 29-09-2011, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul e TOR-RENT DO BRASIL LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 02-09-2011, Página nº55. OBJE-TO: Visa a aquisição de 901.500 comprimidos do medicamento: Lamotrigina 100 mg (Lamitor), descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS RE-GISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais).

	FPERGS	CPAF/SES
Recurso	0006	0006 e 1865
U.O.	48.01	20.95
Atividade	46.07	6286 ; 6182 ; 8073
Elemento	3.3.90.30.3019	3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/262/2011, Processo Nº69318-20.00/11-5, Pregão Eletrônico nº098/2011, celebrada em 21-09-2011, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul e LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALA-RES LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 02-09-2011, Página nº55. OBJETO: Visa a aquisição de 807.240 comprimidos do medicamento: Topiramato 50 mg (Amato), descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$88.392,78 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais, setenta e oito centavos).